



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 598

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 598

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 13 de janeiro de 2022.

PORTARIA DE Nº 2.843/2022

Dispõe sobre a constituição da comissão especial de avaliação de amostras do processo licitatório nº 101/2021 - pregão presencial nº 035/2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
resolve.

Art. 1º Fica constituída a comissão especial de avaliação de amostras do processo licitatório nº 101/2021 - pregão presencial nº 035/2021, cujo objeto consiste na aquisição de uniformes para a rede municipal de ensino, a qual será composta pelas servidoras abaixo relacionadas:

Presidente: Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama.

Membro: Rosalina Andrade Matias.

Membro: Andressa Camargo Paredes da Silva.

Art. 2º A comissão constituída pelo artigo 1º desta Portaria terá a atribuição de analisar, julgar e aceitar as amostras dos uniformes apresentados pelas proponentes nos autos do processo licitatório nº 101/2021 - pregão presencial nº 035/2021.

Art. 3º Fica revogando a Portaria nº.2.841/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 13 de janeiro de 2022.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Guaimbê, 13 de janeiro de 2022.

PORTARIA DE Nº 2.844/2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial da Educação para avaliação do material didático do processo licitatório nº 103/2021 - tomada de preços nº 002/2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
resolve.

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial da Educação para avaliação do material didático do processo licitatório nº 103/2021 - tomada de preços nº 002/2021, cujo objeto consiste na aquisição de sistema de ensino para atendimento aos alunos e professores do ensino fundamental anos iniciais, a qual será composta pelas servidoras do setor da educação abaixo relacionadas:

Presidente: Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama.

Membro: Rosalina Andrade Matias.

Membro: Andressa Camargo Paredes da Silva.

Art. 2º A comissão constituída pelo artigo 1º desta Portaria terá a atribuição de analisar, julgar e aceitar o sistema de ensino apresentados pelas proponentes nos autos do processo licitatório nº 103/2021 - tomada de preços nº 002/2021.

Art. 3º Fica revogando a Portaria nº.2.842/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 13 de janeiro de 2022.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE Nº 001/2022, AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA C M M - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, CNPJ nº 05.421.868/0001-89, com sede na Avenida Boa Vista nº 145 - Bairro Jardim Santa Maria - CEP 19.400-000 - Presidente Venceslau - SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparação, elaboração e aplicação das provas de Processo Seletivo, visando a contratação temporária de profissionais para os setores da saúde, educação e social.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 598

Página 3 de 3

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Contabilidade.

GUAIMBE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 32b8-93fc-0f55-ccfc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 598, ano VII, veiculado em 14 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 14/01/2022 às 16:56:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/32b8-93fc-0f55-ccfc>